

DECRETO N° 2.502 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2013.

Altera Composição do Conselho Municipal de Segurança e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Marmeleiro Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e em conformidade com o disposto no artigo 2º da Lei Municipal nº 900 de 05 de dezembro de 1997, observando o que dispõe o Decreto Estadual nº 1.790 de 05 de setembro de 2003,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam designados para integrarem o Conselho Municipal de Segurança, os representantes adiante nominados:

Representante da Polícia Militar

Titular - Valdenor Padilha

Suplente - Márcio Apolo do Amaral

Representante da Polícia Civil

Titular - Valderes Luiz Scalco

Suplente - Valdelírio Cardoso

Representante do Poder Executivo

Titular - Maria de Lourdes Padilha Pilatti

Suplente - Ederson Roberto Dalla Costa

Representante do Poder Legislativo

Titular - Ilário Fagundes de Oliveira

Suplente - Pedro Pastoriza

Representante do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Marmeleiro

Titular - Diego Sigmar Kohwald

Suplente - Vera Lúcia Cecchin Dapont

Representante do Sindicato dos Empregadores Rurais de Marmeleiro

Titular - Ari Guquelin

Suplente - Eliane Fonseca Cardoso

Representante das Associações de Bairros de Marmeleiro

Titular - Antonio Eroni Padilha

Suplente - Alessandro Osowski

Representante das Igrejas Evangélicas de Marmeleiro

Titular – Margarida Salete Mocelini de Oliveira

Suplente – Nelson Faria Januário

Representante dos Motoristas do Transporte Escolar de Marmeleiro

Titular - Edilso Parno

Suplente - Edson Carlos de Oliveira

Representante do Rotary Club

Titular - Claudimara Scopelli Baggio

Suplente - Márcia Denise Baggio Kock

Representante da Associação Comercial e Industrial de Marmeleiro

Titular - Valmor Felipe

Suplente - Paulo Jair Pilati

Representante dos Colégios Estaduais

Titular - Mauro Fischer

Suplente - César Luis Acco

Representante dos Colégios Municipais

Titular - Maisa Soranso

Suplente - Sirlei Facchin Bernardi

Representante da Guarda de São Cristóvão

Titular - Aldemir Paiva Silveira

Suplente - Antônio Eclair Garcia Pinto

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Marmeleiro, aos vinte e seis dias do mês de novembro do ano de dois mil e treze.

LUIZ FERNANDO BANDEIRA

Prefeito de Marmeleiro